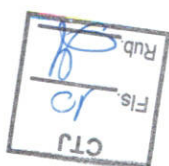


ESTADO DE MATO GROSSO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
Consultoria Técnico-Legislativa da Mesa Diretora
Núcleo Social
Comissão de Direitos Humanos, Cidadania e Amparo a Criança, Adolescente e ao Idoso



Relator(a): Deputado(a) _____

José Batista

I – Relatório

A presente iniciativa foi recebida e registrada pela Secretaria de Serviços Legislativos no dia 04/03/2020. O projeto foi encaminhado para esta Comissão no dia 10/03/2020, tendo a esta aportada no dia 10/03/2020, para análise quanto ao mérito.

Submete-se a esta Comissão o Projeto de Resolução n.º 58/2020, de autoria do Deputado Valdir Barranco, conforme ementa acima. No âmbito desta Comissão, esgotado o prazo regimental, não foram apresentadas emendas ou substitutivo.

Após, os autos foram encaminhados a esta Comissão para a emissão de parecer.

E o relatório.



ESTADO DE MATO GROSSO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
Consultoria Técnico-Legislativa da Mesa Diretora
Núcleo Social
Comissão de Direitos Humanos, Cidadania e Amparo a Criança, Adolescente e ao Idoso

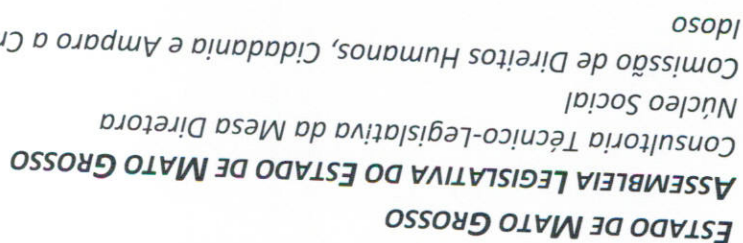
CTJ	Fls. 11	Rub. 11
-----	---------	---------

Cabe a esta Comissão, de acordo com o Art. 369, inciso VIII, do Regimento Interno desta Casa, manifestar-se quanto ao mérito de todas as proposições oferecidas à deliberação da Casa em assuntos concernentes a Direitos Humanos, Cidadania, e Amparo à Criança, Adolescente e ao Idoso.

Analisados os aspectos formais, a proposição se insere no rol de competência exclusiva do Parlamento Estadual, especificamente no art. 26, XXVIII da Carta Estadual e no art. 171, inciso VIII do Regimento Interno.

A intenção do autor é conceder o "Título de Cidadão Mato-grossense" ao Senhor Ricardo Klinkerfus Filho. As razões elencadas na justificativa do Projeto em análise qualificam seu mérito. Assim, é justo que o Senhor Ricardo Klinkerfus Filho receba o "Título de Cidadão Mato-grossense".

É o parecer.



CTJ
FIS.
Rub.

Diante do exposto, voto **favorável** ao Projeto de Resolução n.º 58/2020 de autoria do Deputado Valdir Barranco.

Sala das Comissões, em 11 de março de 2020.

IV - Ficha de Votação

Projeto de Resolução n.º 58/2020 – Parecer n.º 45/2020	Reunião da Comissão em	11 / 03 / 20	José Batista	Relator(a): Deputado(a)	Voto Relator(a) Favorável	Diante do exposto, voto favorável ao Projeto de Resolução n.º 58/2020 de autoria do Deputado Valdir Barranco.
--	------------------------	--------------	--------------	-------------------------	---------------------------	--

Posição na Comissão	Relator(a)	Membros
Identificação do (a) Deputado (a)		

Deputado João Batista
Presidente da Comissão de Direitos Humanos, Cidadania e Amparo a Criança, Adolescente e ao Idoso